



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº180/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo a construção de uma praça na estrada parque cachoeira, praça esportiva, para atrair turistas, com Jardim, Bancos, mesas, banheiro, uma estrutura pensada em desenvolver atração turística.

JUSTIFICATIVA

Toda idéia é bem-vinda para agregar ao desenvolvimento do nosso turismo em Jaciara, e a construção de uma praça turística seria algo que iria mudar muito a cara do nosso turismo, pensada também nos jovens, para o esporte, com jardins incríveis para deixar atrativo para turistas, banheiro à vontade, quadra de areia, quadra de basquete, academia ao ar livre, bancos e mesas para de fato atender todas as idades, pode inserir também as Asas de araras que foi sugerido na indicação 179.

Deixo aqui mais uma contribuição para o município e principalmente nosso turismo.

Porque sabemos que Jaciara tem um potencial gigante, mas infelizmente nada explorado pelas gestões que passou na cidade, e falar sobre isso não é importante, e sim NECESSÁRIO, podemos aumentar nossa economia e muito atraindo turistas de todo Mato Grosso, Brasil, e até internacional, mas para isso temos que colocar em prática boas idéias para assim transformar nossa maior jóia, que se chama TURISMO. Já temos empresas como o Rafting, Rapel, balonismos, balneários, têm meio caminho andado, precisamos fomentar cada vez mais de forma estratégica e alavancar cada vez mais essa idéia.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

24/10/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	<u>709</u>
Data	<u>25/10/2022</u>
	<u>889</u>